DECRETO Nº 1015 DE 06 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento da servidora FRIEDA FANY KOTLAR, Assistente Social, LT-NS-504, Classe B – referência 42, lotada na Secretaria de Estado da Administração, exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Vilhena, para frequentar o curso de “METODOLOGIA e PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E URBANO”, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 11 de abril a 09 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho-RO, 06 de abril de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE Oliveira

-Governador-